



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro

1

Quinta-feira • 11 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 1800

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rafael Jambeiro publica:

- **Decreto Nº 313/2021, De 11 De Novembro De 2021 - Abre Crédito Orçamentário E Suplementar Por Anulação De Dotação No Valor Total De R\$ 640.000,00 (Seiscentos E Quarenta Mil Reais ), Para Fins Que Se Especifica E Da Outras Providências.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



### DECRETO Nº 313/2021, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 277 de 02 de dezembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 640.000,00 (Seiscentos e quarenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### **030303 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

##### **2.010 - Coordenação Administrativa e Financeira do Município**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### **2.012 - Encargos Gerais**

4.6.90.71.00 / 00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	250.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>250.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00**

#### **030505 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### **2.36 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Saúde**

3.3.90.39.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>200.000,00</b>

##### **2.37 - Manut. das Ações do Bloco da Atenção Básica (PAB FIXO / PSF / ACS / PMAQ / NASF / PSE / S.BUCAL)**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

##### **2.039 - Manut. Ações do Bloc. de Média e Alta Complex. Ambul. e Hosp. (TFD / SIA / AIH / HPP / TETO MUNIC./SAMU)**

3.3.90.39.00 / 14 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 300.000,00**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.030 - Gestão das Ações da Secretaria / Fundo de Assistência Social**

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Fisica.	10.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.000,00</b>

**030808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.026 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Educação**

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>30.000,00</b>

<b>Total Suplementado:</b>	<b>640.000,00</b>
----------------------------	-------------------

**Art 2º.** - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**030606 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**2.032 - Gestão do Bloco da Proteção Social Básica - PSB (PAIF CRAS / PBF / PBV / SCFV / EQUIPE VOLANTE)**

3.1.90.04.00 / 29 - Contratacao Por Tempo Determinado	100.000,00
3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	70.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>170.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>170.000,00</b>

**030808 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**1.010 - Reequipamento, Construção e Ampliação das Unidades Educacionais**

4.4.90.51.00 / 15 - Obras e Instalacoes.	80.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>80.000,00</b>

**2.027 - Gestão das Atividades do Transporte Escolar do Municipio (PNATE)**

3.3.90.39.00 / 15 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	350.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>350.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>430.000,00</b>



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL JAMBEIRO



**031212 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**2.018 - Manutenção da Iluminação Pública**

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>40.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>640.000,00</b>

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias aocumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Rafael Jambeiro – Bahia, em, 11 de Novembro de 2021.

**CIBELE OLIVEIRA DE CARVALHO**

Prefeita Municipal